



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - NG



RESOLUÇÃO Nº 36 / 2022 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.048672/2022-91

Belo Horizonte-MG, 21 de setembro de 2022.

Recompõe a comissão responsável pela análise de relatórios finais de estágio docente.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 89ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 20 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ? Recompôr a comissão responsável pela análise de relatórios finais de estágio docente dos alunos regulares do PPGA.

Art. 2º ? A comissão passa a ser formada por:

- I. Profa. Elisangela Martins de Sá (PRESIDENTE)
- II. Discente Marina Ferreira Lapa de Oliveira

Art. 3º ? Fica revogada a Resolução PPGA 11/21, de 1º de março de 2021.

Art. 4º ? Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 16:21)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/09/2022** e o código de verificação: **25d6b0f215**